



## Edital nº 067, de 29 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante ao Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, a Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 01 de julho a 14 de julho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **01 (uma) vaga para Professor do Magistério Federal Substituto**, na área de Processos Químicos/Química e Tecnologia de Alimentos, nos termos do Edital nº **004/2016-PS-TD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adeláide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

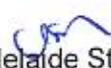


### Edital nº 066, de 24 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 25 de junho a 10 de julho de 2016, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Magistério Federal, na área de **Artes/Música: Pianista Colaborador**, nos termos do Edital nº 007/2016-PS-CT-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

#### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado em DOU  
Data: 27.06.16  
Seção: 3  
Folha: 53



## Edital nº 065, de 23 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 24 de junho de 2016 a 17 de julho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Campo Mourão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal - Substituto, na área de **Engenharia Civil / Estruturas**, nos termos do Edital nº **004/2016-PS-CM-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 24.06.16  
Seção 3  
Folha 68



## EDITAL Nº 064, de 22 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, **no período de 23/06/2016 a 10/07/2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio, localizada na Avenida Alberto Carazzai, 1640, Centro, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de **Gestão / Gestão**, e **Química / Química**, nos termos do Edital nº **003/2016 – PS – CP – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adeláide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 23/06/16  
Seção 3  
Folha 67



## Edital nº 063, de 20 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26.07.2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 21 de junho a 14 de julho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de **Ciência da Computação/Algoritmos e Estrutura de Dados**, e **Geociências/Geodésia e Meteorologia**, nos termos do presente Edital nº **003/2016 – PS – DV – ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
**Adelaide Strapasson**  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU

Data 21.06.16

Seção 3

Folha 88



## Edital nº 063, de 20 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26.07.2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 21 de junho a 14 de julho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de **Ciência da Computação/Algoritmos e Estrutura de Dados**, e **Geociências/Geodésia e Meteorologia**, nos termos do Edital nº **003/2016 – PS – DV – ABERTURA**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3. Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

**Adelaide Strapasson**  
Diretora de Gestão de Pessoas



**EDITAL nº 062, de 20 de junho de 2016**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A - DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante a autorização expedida pelos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação contida no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **21 de junho de 2016 a 17 de julho de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinados ao provimento de **01 (um) cargo** da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação Adjunto A, para atender a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, na área/subárea de **Computação/ Software Educacional**, nos termos do presente Edital nº 027/2016 - CPCP-FB – Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

**01. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
  - b) estar em gozo dos direitos políticos;
  - c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - d) ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo a que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
  - e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
  - f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
  - h) não receber proventos de aposentadoria ou cargo/emprego público em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
  - i) não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei.

O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

Publicado no DOU  
Data 21.06.16  
Seção.....3.....  
Folha.....07.....

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas



## Edital nº 061, de 15 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de **17 de junho de 2016 a 20 de julho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **03 (três) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de **Computação / Algoritmos, Programação Orientada a Objetos e Engenharia de Software; e Engenharia Elétrica / Eletrotécnica**, nos termos do Edital nº **005/2016-PS-MD-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data...16.06.16...  
Seção...3...  
Folha...71...



## Edital nº 060, de 15 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 16 a 26 de junho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de **Agronomia/Extensão Rural; Agronomia/Solos; Filosofia; Letras/Língua Portuguesa/Linguística; e Matemática/Cálculo Diferencial e Integral I, Probabilidade e Estatística, Matemática Financeira e Pesquisa Operacional**, nos termos do presente Edital nº **003/2016-PS-PB-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data...16/06/16...  
Seção...3...  
Folha...70...



## EDITAL Nº 059, de 14 de junho de 2016

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DIRGEP), por meio da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP), em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do período de inscrições, de 06 a 14 de junho de 2016, para seleção de servidores da UTFPR, interessados em participar do I Curso Preparatório para o Exame da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD - nos termos e na forma deste Edital. A íntegra deste Edital se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br/servidores/portal/qualificacao-e-aperfeicoamento/Edital01.2016SEDEP.pdf](http://www.utfpr.edu.br/servidores/portal/qualificacao-e-aperfeicoamento/Edital01.2016SEDEP.pdf).

1.1 O curso proposto neste Edital está em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 tem por finalidade o desenvolvimento permanente do servidor público, e atende a política de disponibilização de recursos para atividades de capacitação e formação continuada dos servidores, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR 2013-2017.

1.2 O objetivo do curso deste Edital é preparar os servidores técnicos administrativos da UTFPR para a realização do exame nacional elaborado pela ANPAD. O resultado deste exame é o critério pelo qual os candidatos serão selecionados no processo de admissão de discentes para o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

1.3 O Curso Preparatório para o Exame da ANPAD terá 80 (oitenta) vagas.

1.4 O Curso Preparatório para o Exame da ANPAD será voltado às disciplinas de raciocínios lógico e quantitativo.

1.5 O I Curso Preparatório para o Exame da ANPAD terá duração de 60 horas, e será realizado no período de 05 de julho a 16 de setembro, às terças, quintas, e eventualmente às sextas-feiras nos horários entre 18:30 às 21:45, incluindo 15 minutos de intervalo.

1.6 Poderão participar da seleção de que trata este Edital, os servidores da UTFPR, sendo que os técnicos administrativos devidamente aprovados em estágio probatório terão prioridade na classificação das vagas.

1.7 A lista com os candidatos selecionados será divulgada aos candidatos via e-mail, a partir do dia 22 de junho de 2016.

1.8 Os custos de inscrição e participação no Exame da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) correrão por conta do servidor.

1.9 Os casos omissos serão tratados em conjunto pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DIRGEP) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas



## Edital nº 058, de 13 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 11 a 22 de junho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal - Substituto, nas áreas de **Computação/** Algoritmos e Linguagens de Programação; **Engenharia de Produção/** Administração e Gestão da Produção; **Engenharia de Produção/** Engenharia Ambiental e Gestão da Produção; **Física/** Física Geral; e **Matemática/** Cálculo, nos termos do Edital nº **001/2016-PS-PG-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data...14/06/16...  
Seção...3...  
Folha...78...



## Edital nº 057, de 10 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no **período de 11 a 26 de junho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **03 (três) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de **Arquitetura e Urbanismo/Projeto Arquitetônico/Arquitetura Brasileira**, e **Arquitetura e Urbanismo/Projeto Urbano e Arquitetônico**, nos termos do Edital. **006/2016-PS-CT-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data.....13.06.16.....  
Seção.....3.....  
Folha.....99.....



## Edital nº 056, de 10 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que **no período de 11 a 26 de junho de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **04 (quatro) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas áreas de **Eletroeletrônica e Potência, Física/ Física Geral, Letras/ Língua Alemã, e Letras/ Língua Inglesa**, nos termos do Edital nº **005/2016-PS-CT-Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 13/06/16  
Seção 3  
Folha 99



## Edital nº 055, de 07 de junho de 2016

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 08 de junho a 19 de junho de 2016, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para Professor do Magistério Federal Substituto, nas áreas de **Administração, Computação/Arquitetura de Computadores e Engenharia de Software, Computação/ Algoritmos e Sistemas Operacionais, e Letras/ Português-Inglês**, nos termos do Edital nº 002/2016-PS-FB-Abertura, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 08/06/16  
Seção 3  
Folha 80



## EDITAL Nº 054, de 03 de junho de 2016

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, faz saber que, no período de **04 a 26 de junho de 2016** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área de **Computação**, nas Subáreas de Algoritmos e Complexidade; Sistemas de Informação; e Sistemas Operacionais, nos termos do Edital nº **026/2016 – CPCP – CT – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

#### 1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 06/06/16  
Seção 3  
Folha 88



## EDITAL Nº 053, de 03 de junho de 2016

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **04 a 26 de junho de 2016** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **01 (um)** cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), na Área/Subárea de **Educação Física/ Gestão Esportiva**, nos termos do Edital nº **025/2016 – CPCP – CT – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

#### 1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

  
Adelaide Strapasson

Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 06/06/16  
Seção 3  
Folha 88



## EDITAL Nº 052, de 03 de junho de 2016

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de **04 a 26 de junho de 2016** estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de **07 (sete)** cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de **Administração Geral; Engenharia Eletrônica/Circuitos Digitais, Microcontroladores e Sistemas Embarcados; Design/ Materiais, Processos de Fabricação e Prototipagem; Engenharia Civil/ Transportes; Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos, Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos; Engenharia Elétrica/ Energias Renováveis; e Letras/ Linguística**, nos termos do Edital nº **024/2016 – CPCP – CT – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

#### 1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 06.06.16  
Seção 2  
Folha 87



**EDITAL Nº 051, de 03 de junho de 2016**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ASSISTENTE A.**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, faz saber que, no período de **04 a 26 de junho de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, para atender ao Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de **Design/ Projeto e Produção Gráfica, e Design/ Representação Técnica e Gráfica Aplicada a Projetos de Design**, nos termos do Edital nº **016/2016 – CPCP – CT – Abertura**, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico [www.utfpr.edu.br](http://www.utfpr.edu.br)

**1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

  
Adelaide Strapasson  
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicado no DOU  
Data 06/06/16  
Seção 3  
Folha 07